



Região Administrativa Especial de Macau
“Lei de Bases da Protecção Civil”
Consulta Pública

Breve apresentação

Serviços de Polícia Unitários
2018

Contexto da revisão legislativa

O desastre do tufão “Hato” assolou fortemente Macau, causando-lhe graves danos. Após avaliação do funcionamento do Governo face a esta catástrofe, verificou que existe margem para melhorias no regime de implementação e coordenação das operações de protecção civil, bem como no modelo de funcionamento

“Lei de Bases da Protecção Civil”

Considerando que o diploma que regulamenta os trabalhos de protecção civil vigora há mais de 25 anos, o aperfeiçoamento do regime jurídico da protecção civil vigente permite assegurar uma coordenação eficaz das operações entre a estrutura da protecção civil e os serviços públicos, entidades privadas e forças da sociedade civil

Objectivos da revisão legislativa

1

Resposta ao actual desenvolvimento social

Congruência com as tendências internacionais

Criação de sinergias no combate às ocorrências de protecção civil

Elevação da eficiência na resposta a incidentes

2

Promoção e reforço da coordenação da protecção civil

Assegurar:

- centralização de ordens
- fluidez das informações

Elevar:

- capacidade de prevenção
- capacidade de execução

3

Mobilização da participação da sociedade

Apoio cívico em articulação com o desenvolvimento das operações da protecção civil



Outros diplomas complementares

1

Regulamento administrativo

Regulamenta a implementação da “Lei de Bases da Protecção Civil”



2

Diploma orgânico

Regulamenta a entidade coordenadora da actividade da protecção civil



Período de consulta

2018

28 de Junho

|

11 de Agosto

Obtenção de informações

Gabinete do Secretário para a Segurança

Serviços de Polícia Unitários

Comando do Corpo de Polícia de
Segurança Pública

Comando do Corpo de Bombeiros

Edifício Administração Pública

Centro de Informações ao Público

Centro de Serviços da RAEM

Centro de Prestação de Serviços ao
Público da Zona Central

Centro de Prestação de Serviços ao
Público das Ilhas

“Lei de Bases da Protecção Civil” Consulta Pública

4

Sessões de consulta em grupo

3

Sessões de consulta destinada
ao público



Para mais informações, por favor
consulte a página electrónica
específica



www.spu.gov.mo/pt/leibasespc



O aperfeiçoamento do regime da protecção civil contribui para a segurança pública, por isso os cidadãos não lhe podem ficar alheios. Face ao exposto, temos a honra de convidar as pessoas e individualidades dos diversos sectores para apresentarem as suas **opiniões** e **sugestões** sobre o conteúdo do documento de consulta tendo em conta o prazo e as informações abaixo indicadas:

Formas de apresentação

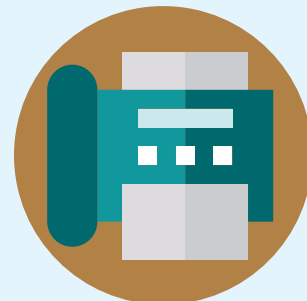
Por correspondência

Através de correio ou entrega directa aos Serviços de Polícia Unitários, sitos na Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-C, Macau.



Por telefone e fax

Telefone: 28267286
Fax: 28330735



Por via electrónica

Portal do Governo da RAEM

www.gov.mo

Página electrónica específica no sítio dos Serviços de Polícia Unitários

<http://www.spu.gov.mo/pt/leibasespc>



✉ Modo de apresentação das opiniões ou sugestões por escrito
Se preferir emitir a sua opinião em folha ou impresso diferente do facultado, especifique na capa (envelope) ou no cabeçalho do documento a seguinte designação: Opiniões e sugestões sobre a elaboração da “Lei de Bases da Protecção Civil”.